MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013955/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 21.950,62 (vinte e um mil novecentos e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	016003.1030500391.079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂ		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000(	5.000,00
0000070	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000(	10.000,00
0000072	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000(	6.950,62

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação referênte a portaria nº 2.757, de 11 de dezembro de 2014, que "regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e febre chikungunya".
Excesso de Arrecadação: R$ 21.950,62 (vinte e um mil novecentos e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 11 junho de 2015

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL